DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO - TO

ANO IX | CENTENARIO SEXTA-FEIRA , 07 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 1328** | 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
Decreto 1
Portaria 3

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CENTENARIO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@centenario.to.gov.br
(63)99108-9528
ULLISES GUIMARAES, CENTRO, CENTENARIO, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link:
https://centenario.to.gov.br/diario-oficial/validar/2513280100

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

DECRETO Nº. 074/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece a Dispensa de Licitação, para contratação de Empresa Prestação de Serviços e dá outras providências. "

O Senhor: FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Considerando, parecer jurídico favorável a dispensa de licitação N.004/2025/ADM, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada de licitação a despesa oriunda do contrato entre a Prefeitura Municipal de Centenário-TO, inscrita no CNPJ 37.420.676/0001-44 e a empresa **Estratégia Gestão de Projetos e Assessoria LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 32.234.070/0001-09, para prestação de serviços de assessoria e consultoria na plataforma trnsferegov.gov.br, (transferência especial fundo a fundo, SIGTV) e plataforma transfere.TO – governo estadual. Com dados abertos, destinada a informação e a operacionalização das transferências de recurso oriundos de gestão das transferências de convênios e contratos de repasse do governo federal e estadual, para atuar junto ao município de Centenário-TO. Etapas: seleção, formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos contratos e convênios da Prefeitura Municipal de Centenário Tocantins, no valor total de R**$ 60.348,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal de Centenário -TO

DECRETO Nº. 075/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece a Dispensa de Licitação, para contratação de Empresa Prestação de Serviços e dá outras providências. "

O Senhor: FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Considerando, parecer jurídico favorável a dispensa de licitação N.002/2025/ADM, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada de licitação a despesa oriunda do contrato entre a Prefeitura Municipal de Centenário-TO, inscrita no CNPJ 37.420.676/0001-44 e a empresa **Master Placas,** inscrita no CNPJ Nº 07.961.401/0001-57, para prestação de serviços de confecção e instalação de letras caixa em aço inox escovado com 22 cm de altura sem iluminação, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Centenário Tocantins, no valor total de R**$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal de Centenário -TO

DECRETO Nº. 076/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece a Dispensa de Licitação, para contratação de Empresa Prestação de Serviços e dá outras providências. "

O Senhor: FOCÍLIDES CARVALHO SILVA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Considerando, parecer jurídico favorável a dispensa de licitação N.004/2025/ADM, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada de licitação a despesa oriunda do contrato entre o Fundo Municipal de Saúde de Centenário-TO, inscrito no CNPJ 12.013.802/0001-15 e a empresa **Estratégia Gestão de Projetos e**

Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.234.070/0001-09, para prestação de serviços de assessoria e consultoria para atender o sistema único de saúde, através dos instrumentos de gestão, assessorando no planejamento, monitoramento e apoio na execução das atividades planejadas, bem como a devida prestação de contas dos recursos da saúde, e a devida orientação quanto ao uso dos repasses recebidos via fundo a fundo contratos e convênios da Prefeitura Municipal de Centenário Tocantins, no valor total de R**$ 60.600,00 (sessenta mil, e seiscentos reais).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal de Centenário -TO

DECRETO Nº 077/2025 - de 07 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências".

O Senhor ***FOCÍLIDES CARVALHO SILVA***, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 07 de fevereiro de 2025 o Senhor, **José dos Reis Silva,** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esportes Turismo e Lazer deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2025 - de 07 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências".

O Senhor ***FOCÍLIDES CARVALHO SILVA***, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 07 de fevereiro de 2025 o senhor, **Laíres de Souza Cardoso**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2025 - de 07 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências".

O Senhor ***FOCÍLIDES CARVALHO SILVA***, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 07 de fevereiro de 2025 o senhor, **Mauricio Soares da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Geral de Gabinete** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2025 - de 07 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências".

O Senhor ***FOCÍLIDES CARVALHO SILVA***, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 07 de fevereiro de 2025 a senhora, **Zuraide Batista Silva,** a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para a função de Chefe de orientação do SCFV PAIF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2025 - de 07 de fevereiro 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências".

O Senhor **FOCÍLIDES CARVALHO SILVA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor, **Valdison Alves da Cruz,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Produção F** à ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias mês de fevereiro 2025

FOCÍLIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2025 - de 07 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências".

O Senhor ***FOCÍLIDES CARVALHO SILVA***, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e A Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 07 de Fevereiro de 2025 a senhora, **Maria Edite Pereira Bezerra**, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de ações sociais e direitos humanos, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2025 - de 07 de fevereiro 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências".

O Senhor **FOCÍLIDES CARVALHO SILVA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora, Maria do Socorro Cardoso Aquino Lima**,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Produção E** à ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias mês de fevereiro 2025

FOCÍLIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2025 - de 07 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências".

O Senhor ***FOCÍLIDES CARVALHO SILVA***, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeado a partir de 07 de Fevereiro de 2025 o senhor **Fred Henrique Matias Lima,** para exercer o cargo comissionado de coordenador de esportes, a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2025

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 032/2025 de 07 de fevereiro de 2025

"Conceder a pedido do servidor, o gozo de Licença por Interesse Particular e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, Senhor **Focílides Carvalho Silva,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal, e conforme a **Lei Municipal n° 342/2013** – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Centenário – TO.

Considerando o Requerimento do Servidor José Augusto Curcino Lima.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o gozo de Licença por Interesse Particular, pelo período de **02 (dois) anos**, como início 10/02/2025 e termino em 10/02/2027, conforme Requerimento de 05 de fevereiro de 2025, apresentado pelo servidor, **José Augusto Curcino Lima.** Brasileiro servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de motorista, matrícula N.º 340, residente e domiciliado na Avenida Nortes Sul S/N centro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal

ADM:2025-2028
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2025 07 de fevereiro de 2025

AUTORIZA SERVIDOR, DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MINICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTENÁRIO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, senhor Focílides Carvalho Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, conduzir veículos oficiais do Fundo Municipal de Educação de Centenário-TO, no estrito interesse da Administração Pública.

NOME	MATRICULA
JOSÉ MARIA DA CRUZ BARREIRA	88

Art. 2° - Esta Portaria terá validade no período de, **10/02/2025 a 10/06/2025**, (**cento e vinte dias**), contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração Pública, observando o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se, todas as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal